



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2015

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

AGUSTINO SINISKI, Prefeito Municipal de Erval Grande - RS, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1.454, de 06 de novembro de 2015, e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Erval Grande, RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2015, no parque de máquinas do Município, na Av. Capitão Batista Grando, nº 242, no Município de Erval Grande-RS, para venda de bens móveis inservíveis de propriedade do município.

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Erval Grande, no estado em que se encontram, separados em lotes. O valor do lance mínimo foi atribuído pela Comissão de Avaliação, especialmente designada através da Portaria nº 151, de 09 de outubro de 2015, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Valor Avaliado R\$
01	Volkswagen/Gol especial 1.0, ano 2002 e modelo 2003, cor branca, a gasolina, placa IKY6023, 05 passageiros, 62 cv, código RENAVAM 00794842925, chassi 9BWCA05Y73T088711, cadastrado no patrimônio do Município sob nº 6.00010.	3.900,00
02	Volkswagen/Gol 1.0, ano e modelo 2001, cor cinza, a gasolina, placa GYB8667, 05 passageiros, 62 cv, código RENAVAM 00763569178, chassi 9BWCA05X71T207071, cadastrado no patrimônio do Município sob nº 6.00073.	3.000,00
03	Volkswagen/Gol 1.0, ano 2005 e modelo 2006, cor branca, a álcool/gasolina, placa IMV0869, 05 passageiros, 72 cv, código RENAVAM 00871047101, chassi 9BWCA05W36T060732, cadastrado no patrimônio do Município sob nº 6.00041.	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

04	GM Montana Conquest 1.8, branca, ano 2003 e modelo 2004, 109 cv, placa ALH9677, a álcool/gasolina, chassi 9BGXF80004C139747, código RENAVAL 00815611510.	8.500,00
05	GM/S10 2.2 D, cabine dupla, ano 1997 e modelo 1998, cor azul, a gasolina, placa CRQ5849, chassi 9BG138ASWVC913656, código RENAVAL 00689524315.	6.500,00
06	GM/Blazer 2.0, cabine dupla, ano e modelo 2001, cor prata, a gasolina, placa DDZ1451, chassi 9BG116AX01C410286, código RENAVAL 00753520443.	9.000,00
07	GM/S10, cabine dupla, ano e modelo 1995, cor prata, a gasolina, placa HRI0955, código RENAVAL 00661490220, chassi 9BG124ARSSC904255.	6.500,00
08	Volkswagen/Kombi escolar, 15 passageiros, ano e modelo 2006, a álcool/gasolina, 85 cv, cor branca, chassi 9BWGF07X06P012445, placa IND2883, código RENAVAL 00885744713, cadastrada no patrimônio do Município sob nº 6.00043.	6.500,00
09	Volkswagen/Kombi escolar, 15 passageiros, ano e modelo 2006, a álcool/gasolina, 85 cv, cor branca, chassi 9BWGF07X96P012217, placas IND2864, código RENAVAL 00885744284, cadastrada no patrimônio do Município sob nº 6.00045.	7.000,00
10	Volkswagen/Kombi escolar, 15 passageiros, ano e modelo 2005, a gasolina, 61 cv, cor branca, chassi 9BWGB07X15P009192, placa IMM1622, código RENAVAL 00854984615, cadastrada no patrimônio do Município sob nº 6.00038.	6.500,00
11	Micro-ônibus Agrale Neobus Thunder, ano 2000, modelo 2001, 32 lugares, cor branca, a diesel, placa IJW7666, 140 cv, chassi 9BYC22K1S1C000741, código RENAVAL 00753076004, cadastrado no patrimônio do Município sob nº 6.00023.	25.000,00
12	Micro-ônibus Mercedes Benz LO 708-E, ano e modelo 1987, 17 lugares, cor branca, a diesel, placa IHZ1850, 85 cv, chassi 9BM308325HB777783, código RENAVAL 00563082348, cadastrado no patrimônio do Município sob nº 6.00027.	12.000,00
13	Ônibus Volvo B 10M, com carroceria Nielsen, ano e modelo 1989, 46 lugares, cor branca, a diesel, placa GWK1162, chassi 9BV1MKC10KE310853, código RENAVAL 00424190028.	15.000,00
14	Carregador Michigan 75 III, ano 1982, série 4100D105BR, movido a óleo diesel, cadastrado no patrimônio do Município sob nº 9.00003.	46.000,00
15	Retroescavadeira Caterpillar 416-E, 4X4 turbo, ano 2009, movida a óleo diesel, cadastrada no patrimônio do Município sob nº 6.00056.	67.000,00
16	Motoniveladora, marca Huber Warco, nº 027, modelo 14O M, motor Scania modelo OM 326 nº 326.913-84-019055, recebida em comodato da extinta CINTEA, registro patrimonial nº 0900008.	40.000,00
17	Sucata de perua Volkswagen/Kombi escolar, 15 passageiros, ano e modelo 2005, a gasolina, 61 cv, com documentação baixada no DETRAN.	300,00
18	Motor estacionário, a óleo diesel, marca Tobata, modelo TR5, série 1059-2, registro patrimonial nº 0800014.	300,00
19	Cofre em aço, com duas portas, medindo 0,65 m x 0,80 m x 1,50 m, registro patrimonial nº 0400006.	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

20	Diversos itens eletrônicos sem uso e danificados, composto de monitores, CPUs, máquinas de escrever e diversos.	150,00
21	Sucata de 70 pneus sem uso de diversas bitolas.	250,00
22	Sucatas diversas, aproximadamente 850 kg.	100,00
23	Caçamba usada com 4,60 m de comprimento, 2,30 m de largura e 0,50 m de altura, com protetor de cabine.	300,00
24	Cabine usada do caminhão Volkswagen 13.130.	200,00
25	Motor Mercedes Benz, modelo 708, 04 cilindros, ano 1987.	700,00

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

3.1 – Pessoa Física:

- Carteira de Identidade
- CPF/MF.

3.2 – Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ/MF;
- Carteira de identidade do sócio com poderes de mando e gestão na empresa;
- Se representado por preposto, procuração com poderes especiais para o ato;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.3 – Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

Os documentos citados nos itens anteriores, depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, serão devolvidos.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

4.1 – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial;

4.2 – O Município de Erval Grande, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3 - Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

4.4 – A visitação dos bens poderá ser feita pelos interessados nos dias **07 e 08 dezembro de 2015**.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2 – O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3 – A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Erval Grande, no quinto dia útil seguinte à data do leilão.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 – O valor do lance vencedor poderá ser pago à vista, retirando o bem ou dar uma entrada de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, pagando o restante em até 10 (dez) dias, junto a tesouraria do município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município, quando então poderá dispor do bem.

6.2 – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 10%(dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3 – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da Lei 8666/93 consolidada, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

7 – DA ENTREGA:

7.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

7.2 – A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

7.3 – No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1 – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

8.2 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

8.3 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Município de Erval Grande, após a concretização da alienação.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1 – O bem a ser leiloado está exposto à visitação pública, no local do leilão, três dias antes da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura.

9.2 – Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao leilão, não cabendo à Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

9.3 – Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

9.4 – Dúvidas e esclarecimentos serão dados pela administração municipal através da Comissão de Leilão, telefone (54)3375-1144, site www.ervalgrande.rs.gov.br ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br

Erval Grande, 18 de novembro de 2015.

AGUSTINO SINISKI

Prefeito Municipal